Estudos Participativos sobre a Sustentabilidade da Cidade do Rio de Janeiro

Dimensão Social

Rio de Janeiro, 01 de março de 2010









Sumário Executivo

- Objetivos
- Metodologia
- Principais Resultados das Oficinas









Temática: Rio Sustentável – Dimensão Social

- Objetivos
 - Contribuir para o debate e aprovação do Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro;
 - Contribuir especificamente para o aprimoramento do Capítulo IX – Das Políticas Sociais.
 - Subtemas: Educação, Saúde e Assistência Social









Temática: Rio Sustentável – Dimensão Social

- Metodologia
 - Principais pontos do Capítulo IX Rio Como Vamos;
 - Matriz de acompanhamento de Metas Rio Como Vamos;
 - Apresentação Professor Cláudio Saraiva (Fundação Cesgranrio) sobre o projeto "Apostando no Futuro".









Temática: Rio Sustentável – Dimensão Social

- Principais Resultados das Oficinas
 - Saúde
 - a. Utilizar o Programa Saúde da Família como ferramenta de integração de políticas sociais, visto que ele já tem uma atuação espacializada na cidade.
 - Investir na descentralização da assistência à saúde de baixa e média complexidade utilizando como parâmetro de espacialização a densidade populacional.









Temática: Rio Sustentável - Dimensão Social

- Principais Resultados das Oficinas
 - Educação
 - a. Realizar o acompanhamento e o monitoramento do aluno na escola
 - b. Investir na formação e educação continuada de professores e gestores escolares









Temática: Rio Sustentável – Dimensão Social

- Principais Resultados das Oficinas
 - Assistência Social
 - a. Foco na redução das disparidades intramunicipais com os necessários desdobramentos orçamentários;
 - b. Territórios integrados de gestão governamental e parcerias públicas privadas
 - c. Intersetorialização das políticas sociais articuladas com as políticas macro-econômicas

(Continua ...)









Temática: Rio Sustentável - Dimensão Social

- Principais Resultados das Oficinas
 - Assistência Social
 - d. Universalização da proteção social básica (garantia de subsistência mínima);
 - e. Alteração do artigo 202 do capítulo IX do Plano Diretor
 - f. Garantia dos espaços físicos para realização das ações de Assistência Social







